

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA****PL 365/2026**

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Constituição Federal;
- Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias.
- Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências.
- Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
- Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os art. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana, e dá outras providências;
- Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.- Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências;
- Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre princípios, objetivos e instrumentos para a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, incluindo boas práticas de manejo, coleta, destinação e responsabilidade compartilhada.
- Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências (especialmente art.
- Lei Estadual nº 11.531, de 11 de novembro de 2003, que institui o Código de Proteção aos Animais do Estado de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

- Lei Estadual nº 11.531, de 11 de novembro de 2003, que estabelece regras de segurança para posse e condução responsável de cães.
- Decreto Estadual nº 48.533, de 9 de março de 2004, que estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães, nos termos da Lei nº 11.531, de 11 de novembro de 2003.
- Lei Estadual nº 12.916, de 16 de abril de 2008, que dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos e dá providências correlatas.
- Lei Estadual nº 17.972, de 10 de julho de 2024, que dispõe sobre a proteção, a saúde e o bem-estar na criação e na comercialização de cães e gatos no Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.
- Decreto Estadual nº 48.533, de 9 de março de 2004, que estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães, regulamentando a Lei Estadual nº 11.531, de 11 de novembro de 2003, e determinando a utilização de coleira, guia curta, enforcador e focinheira para cães das raças mastim napolitano, pit bull, rottweiler, american staffordshire terrier e raças derivadas, em locais públicos ou de acesso público.
- Portaria SVMA nº 4, de 14 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o ingresso e permanência de cães nos parques municipais do Município de São Paulo, exigindo para cães das raças mastim napolitano, pit bull, rottweiler, american staffordshire terrier e raças derivadas o uso de coleira, guia curta, enforcador e focinheira.
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 10.309, de 22 de abril de 1987, que regula as ações de controle das populações animais, bem como a prevenção e o controle das zoonoses no Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 13.131, de 18 de maio de 2001, que disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município de São Paulo.
- Decreto Municipal nº 41.685, de 13 de fevereiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 13.131, de 18 de maio de 2001, que disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município de São Paulo.
- Portaria SVMA nº 4, de 14 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o ingresso e permanência de cães nos parques municipais e estabelece exigências de condução e segurança para determinadas raças, incluindo o uso de focinheira nos casos previstos.
- Lei Municipal nº 14.483, de 16 de julho de 2007, que dispõe sobre a criação, reprodução, comércio, doação e manutenção da saúde e bem-estar de cães e gatos no Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 17.703, de 3 de novembro de 2021, que institui a Política de Proteção, Bem-Estar e Convivência Harmônica dos Animais no Município de São Paulo.

- Lei Municipal nº 15.572, de 9 de maio de 2012, que determina a adoção dos critérios socioambientais que especifica no desenvolvimento e implantação de políticas, programas e ações pelo Poder Público Municipal, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002;

- Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, - Plano Diretor Estratégico (PDE);

Lei Municipal nº 17.703, de 3 de novembro de 2021, que institui a Política de Proteção, Bem-Estar e Convivência Harmônica dos Animais no Município de São Paulo e dá outras providências.

PL 313/2025 Obriga os condomínios residenciais e comerciais localizados no Município de São Paulo a comunicar aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus-tratos a animais.

PL 293/2024 Cria o selo "Condomínio Amigo dos Animais" no âmbito do Município de São Paulo.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 08 de junho de 2026.

Cintia Talarico da Cruz
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068